



## **Freguesia de Ovar**

### **Ata 2026/15**

**Reunião Extraordinária de 17 de abril de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Ovar

### Ata 2026/15

Aos dezasete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis pelas doze horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Ovar de forma online, estando reunidos o presidente Jorge Maia, o secretário António Miguel do Marco Teixeira, o tesoureiro Alexandre Manuel Gomes Sousa e as vogais Lassalette Cristina Rodrigues Marques da Silva e Maria Ângela Sousa Antunes Pinto.-----

O senhor presidente declarou aberta a reunião, passando o executivo da junta a ocupar-se dos seguintes assuntos: --

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA A TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2º, 1, A) A F) DO DECRETO-LEI 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NA REDAÇÃO ATUAL, E PARA A SUA CONCRETIZAÇÃO, ASSUNÇÃO E EXERCÍCIO, ABRAGENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PARA DELIBERAÇÃO-----**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a transferência das competências, nos termos apresentados.--

**PONTO DOIS - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À EXCLUSÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2º, 1, ALÍNEAS A) A E) DO CONJUNTO DE COMPETÊNCIAS/AÇÕES NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS QUE FICAM EXPOSTOS NA PRESENTE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS G) A M), TENDO TAMBÉM PRESENTE OS NOS 3 E 4 DO REFERIDO ARTIGO 2º - PARA DELIBERAÇÃO-----**

Deliberado, por unanimidade, emitir o parecer favorável à exclusão da transferência de competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a e) do conjunto de competências/ações nos termos e com os fundamentos que ficam expostos na presente Informação, assim como das competências previstas nas alíneas g) a m), tendo também presente os nos 3 e 4 do referido artigo 2º.-----

**PONTO TRÊS - APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E QUE CONCRETIZA OS TERMOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2º, 1, ALÍNEAS A) A F) DO DECRETO-LEI 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NA REDAÇÃO ATUAL, COM AS EXCEÇÕES PREVISTAS, E OS RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA CADA UMA DAS FREGUESIAS, COM PRODUÇÃO DE EFEITOS A PARTIR DE 01.06.2026 - PARA DELIBERAÇÃO-----**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do auto de transferência de recursos e que concretiza os termos e condições de execução das competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a f) do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, com as exceções previstas, e os recursos financeiros a transferir para cada uma das freguesias, com produção a partir de 01.06.2026.-----

Mais foi deliberado, remeter os documentos que instruem o processo administrativo a reunião da Assembleia de Freguesia, a fim de serem proferidas as respetivas deliberações consentâneas.-----

#### **ENCERRAMENTO-----:**

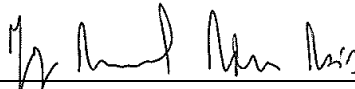
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarente e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida, assinada e aprovada por todos.-----




## Freguesia de Ovar

Ovar, 17 de abril de 2026

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Marques Maia)

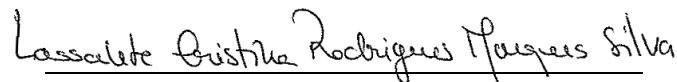
O Secretário,

  
\_\_\_\_\_  
(António Miguel do Marco Teixeira)

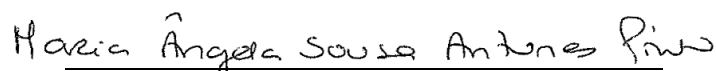
O Tesoureiro,

  
\_\_\_\_\_  
(Alexandre Manuel Gomes Sousa)

A Vogal,

  
\_\_\_\_\_  
(Lassaete Cristina Rodrigues Marques da Silva)

A Vogal,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Ângela Sousa Antunes Pinto)